



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPPs E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinas das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde, Infraestrutura e Fundos Habitação, Trânsito e Gabinete do Prefeito.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: 345.158,97

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 25 de julho de 2023, às 8:30 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 6 de julho de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através do Secretário de Educação SRº Adriano Araújo Pimentel, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis APAE através do Recurso do PNAE,

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 6.194,04 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Prazo de Execução: 01 (uma) parcela ou podendo ser até em 06 (seis) parcelas.

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretária Municipal de Assistência Social,

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO 012/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.

OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato 012/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, através do Memorando nº 031/2023, datado em 29 de maio de 2023.*

DO PRAZO: *A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 47 dias, contados a partir de 14/06/2023, encerrando - se em 30/07/2023.*

FUNDAMENTO LEGAL *O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º, Inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificativas.*

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 012/2022.



ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Thiago Amaral Camargo
- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 112/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

Retifico o Extrato do Termo Aditivo nº 003/2023 a Tomada De Preços Nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1460, do dia 05 de junho de 2023, páginas 08 e 09.

Onde se lê: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 112/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 63 (sessenta e três) dias, iniciando-se em 09/06/2023 e encerrando - se em 10/08/2023.

Deodápolis-MS 07 de junho de 2023.

Leia-se: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 112/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 45(quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 09/06/2023 e encerrando - se em 23/07/2023.

Deodápolis-MS 08 de junho de 2023.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 121/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 070/2023, Adesão da Ata de Registro de Preço 003/2023, Contrato Administrativo nº 083/2023, firmado junto com empresa **FORTECRYLLTINTAS LTDA.**

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 004/2023 Oriundo do Pregão Presencial 003/2023 Originaria da Prefeitura Municipal de Deodápolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo (Tintas e materiais de Pinturas). Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como **Gestora**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular**; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de



Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 26 de junho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis***RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 002 DE 27 DE ABRIL DE 2023*****“Aprova o Plano Municipal de Planejamento Familiar”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 212ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Planejamento Familiar.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 27 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES

DA CUNHA

Presidente do CMS

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2023
Nº do empenho : 1074/23
Ordinário
Processo : AF-1450/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.038	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000155	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	59.371,00
Suplementações:	15.200,00	Valor do empenho :	12.540,00
Anulações:	32.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	83.200,00	Total (B) :	71.911,00
		Saldo (A - B) :	11.289,00

Credor: 17217 FORTECRYLL TINTAS LTDA	Cidade: Cascavel	UF: PR
Endereço: R ALBA VIEIRA,936 - SALA B NUCLEO IND I	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 45.964.638/0001-80	Agência:	Fone: 4530402228
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA (Licitação Nº : 201/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	12.540,00

Fica empenhada a importância de 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 201/2023/202	Data : 15/05/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL Nº 025/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação do candidato devidamente aprovado em exame médico admissional e tenham satisfeitos todos os requisitos do Edital, para tomar posse e entrar em exercício, observando o disposto a seguir:

1. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

O candidato nomeado e devidamente declarado apto em exame médico admissional - com o cumprimento de todas as exigências para asunção ao cargo público efetivo será dada posse e iniciado o exercício na data e horário abaixo especificados, na lotação para a qual foi nomeado, conforme abaixo relacionado, cabendo ao candidato plena responsabilidade pelo comparecimento no local, data e horário determinados:

Dia 11 de julho de 2023, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Deodópolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, neste município.

O não comparecimento para posse e exercício na data estabelecida acarretará a exclusão do candidato do concurso. Caso o candidato não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal ou Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, fundamentando e comprovando suas razões.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço rhdeo@gmail.com, ou via *Whatsapp*, para o número (67) 3448-2029, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgar necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Deodópolis, 06 de julho de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
216841	JOSIMAR PONCIANO SANTOS	Mecânico

PORTARIA Nº 088/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Exonerar o Servidor, que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR** o Servidor Público Municipal o SRº **CARLOS ANAGILDO SARTOR**, Matrícula nº **2916/01**, contratado para Ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 04 de Julho de 2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 089/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARCIA REGINA DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, símbolo **ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias a partir de 25/07/2023 a 03/08/2023. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 090/2023 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **IZABEL CRISTINA BARRIVIEIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, **SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 05/05/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 31/07/2023 a 29/08/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 091/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IVANEIDE JOSE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUJDE**, símbolo **ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.



PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 276/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª THAIS SOARES SARTORI, Matrícula nº 2820/02, CPF Nº 050.360.941-23**. Ocupante do Cargo de Provitmento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura. A partir de 03 de Julho de 2023. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª SUELEN EBERHART RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 3166/01, CPF Nº 051.309.701-52**. Ocupante do Cargo de Provitmento Efetivo de **ENFERMEIRO, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 04 de Julho de 2023. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a **SRª SILVANA MARIA DE GOIS**, ocupante do Cargo em Provitmento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 a 10/05/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 278/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências**”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO SCARABELOT**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEINF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022. Sendo que as férias foram gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 17/07/2023 a 26/07/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA JOSE BATISTA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 19/07/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/07/2023 a 18/08/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 092/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.


RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ESLAINE DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 07/08/2023 a 21/08/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DE SAÚDE



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003-S/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO

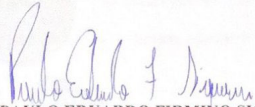
“Dispõe sobre o remanejamento da servidora Fabia Luciana da Silva, auxiliar de serviços gerais.”

O Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:


Art. 1º. Fica a servidora Fabia Luciana da Silva, auxiliar de serviços gerais, remanejada do Hospital Municipal Cristo Rei para a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF Alvorada, com efeitos a partir de 06/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de julho de 2023.



PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Eugênio Cordelro Calado, nº 440, Centro, Deodápolis/MS.
E-mail: saude@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br